



OURINVEST JPP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ nº 26.091.656/0001-50

FATO RELEVANTE

CONTRATAÇÃO DE FORMADOR DE MERCADO

A **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.842, 1º andar, conjunto 17, Bela Vista, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.317.692/0001-94 (“Administrador”), a **JPP CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 28, 3º andar, conjunto 31, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.516.035/0001-20 (“JPP”) e a **OURINVEST ASSET GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.728, 5º andar, Bela Vista, CEP 01310-919, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.034.817/0001-43 (“Ourinvest Asset” e, em conjunto com a JPP, “Gestores”), na qualidade de administrador e de gestor, do **OURINVEST JPP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.091.656/0001-50 (“Fundo”), em observância às disposições constantes da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 (“CVM 472”), conforme alterada, da Instrução CVM nº 528, de 23 de outubro de 2012 (“CVM 528”) e ainda, observados os termos da Instrução CVM nº 384, de 17 de março de 2003 (“CVM 384”), neste ato, comunicam aos seus cotistas e ao mercado em geral, que, **em 09 de maio de 2022** o Fundo contratou a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com escritório na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, no 1909, 30º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.332.886/0011-78 (“Formador de Mercado”), para exercer a função de formador de mercado das suas cotas negociadas na plataforma de negociação (“Plataforma B3”), na forma e conforme as disposições da Instrução CVM 384 e do Regulamento de Negociação da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), do Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3 e dos demais regulamentos, manuais e ofícios divulgados pela B3 que disciplinem a atividade de formador de mercado (“Normativos Aplicáveis à Atuação de Formador de Mercado”).

A prestação dos serviços pelo Formador de Mercado iniciará **em 09 de maio de 2022** e terá uma remuneração fixa mensal, a qual representará cerca de R\$ 0,00538067 por cota, e será arcada pelo Fundo, conforme disposto no artigo 31 da Instrução CVM 472.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 09 de maio de 2022.

FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A

Administrador

JPP CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA e OURINVEST ASSET GESTORA DE RECURSOS LTDA

Gestores